



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2020**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a análise apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada através de videoconferência no dia 27 de outubro de 2020, conforme consta nos autos dos Processos Sei Nº 072.4231.2020.0016237-94,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* da plenária do Consepe, alteração na ementa da disciplina **Anatomia Humana**, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da conquista, na forma que se segue:

I. Disciplina: Anatomia Humana;

II. Ementa: História e introdução ao estudo da anatomia. Descrição dos sistemas ósseo, articular, muscular, circulatório, linfático, respiratório, digestório, urinário, reprodutor, endócrino, nervoso. Sistema Tegumentar. Órgãos dos sentidos.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2020.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do **Consepe**

**PUBLICADO NO  
DOE**

**27 NOV 2020**